

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CXIX - Publicada em 17/11/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



POLICIAMENTO EM SÃO VICENTE É REFORÇADO COM A CHEGADA DAS EQUIPES DA ROTA E DO 3º BATALHÃO DE CHOQUE

PÁG 04

**Fundo Social abre inscrições
para curso de ceia de Natal**

PÁG 13

**JOESV define equipes fina-
listas de futsal e basquete**

PÁG 14

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
Atos do Gabinete do Prefeito	7
Portarias do Prefeito	7
Despachos do Prefeito	7
Atos das Secretarias	7
Portarias	7
Despachos	14
Outros Atos	14
Seção de Pessoal	14
Seção de Editais	22
Seção de Licitações	31
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
Atos Normativos	34
Seção de Pessoal	34
Seção de Editais	34
Seção de Licitações	34
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	35
Atos Normativos	35
Atos da Mesa	35
Atos da Presidência	35
Resoluções	35
Decretos Legislativos	35
Atos Administrativos	35
Atos dos Secretários	35
Pessoal	35
Licitações	35
Demais Atos	35

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti da Costa

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: imprensa@saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Prof. Thiago Alexandre

Vice-presidente

Jailton Jatobá

Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplan@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Leandro Valença da Silva

gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira

gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana

turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Allan Pavlovsky

sedectsv@gmail.com

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira

sehabsv@gmail.com

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Rogério Tadachi Iha

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

José Leal da Fonseca

subadm.expediente@gmail.com

POLICIAMENTO EM SÃO VICENTE É REFORÇADO COM A CHEGADA DAS EQUIPES DA ROTA E DO 3º BATALHÃO DE CHOQUE

São Vicente recebe nesta semana reforço policial, como pronta resposta à onda de crimes vivida na Cidade nos últimos dias. Dois batalhões de Choque da Polícia Militar, incluindo a Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) e o 3º Batalhão de Choque, já desceram a serra e estão no Município, intensificando as rondas em vários bairros e na orla da praia.

A notícia foi dada em reunião convocada e coordenada pelo prefeito Kayo Amado, na tarde desta quarta-feira (16), no Centro de Controle Operacional (CCO) de São Vicente. Na ocasião, estiveram presentes representantes municipais, incluindo a prefeita em exercício, Sandra Conti, Secretária de Defesa e Organização Social (Sedos), Guarda Civil Municipal (GCM) e autoridades policiais.

A medida foi adotada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), do Governo do Estado, atendendo pedido do prefeito Kayo Amado, que iniciou diálogo com a pasta há duas semanas, com envio de ofício ao governador Rodrigo Garcia. O prefeito também pediu a antecipação da Operação Verão, maior efetivo e atuação da Polícia Militar em São Vicente, em razão da aproximação da temporada, quando o fluxo de pessoas aumenta bastante na região.

Nesta quarta-feira (16) mais um ofício foi protocolado, dessa vez reforçado pelos demais prefeitos das cidades da Baixada Santista, após Kayo Amado articular esse pedido através da Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) e do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB).

Flavio Gastaldi, delegado seccional, falou da importância do encontro e lembra que as ações estão acontecendo, com prisões sendo realizadas logo após o arrastão do Itararé. Até o momento, 17 pessoas foram presas, sendo 12 em flagrante, cinco procuradas pela Justiça, além de três armas apreendidas. "Essa reunião trará resultados bem satisfatórios. Já demos uma resposta com a prisão de algumas pessoas. Agora, com um entrosamento maior entre as autoridades, os resultados serão melhores nos próximos dias. As investigações do assalto ao shopping também estão bem adiantadas".

"A integração das forças contribui muito para a segurança das pessoas. A reunião serviu para traçarmos estratégias para reverter a atual situação da segurança pública na Cidade. No mesmo dia do arrastão no Itararé, a Polícia Militar conduziu oito indivíduos para a delegacia. A ação da PM foi rápida. Em outro crime, em que o criminoso atirou na vítima, um idoso, imediatamente ele foi preso e conduzido para a delegacia", lembra o Coronel do CPI-6, Gilson Hélio Jesus dos Santos.

O comandante citou ainda outras ações da Polícia Militar nos últimos dias, como incursões do Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP) em comunidades, apreensão de armas de grosso calibre, coletes balísticos e entorpecentes.

"A partir de hoje já temos um reforço, com efetivo maior em São Vicente, com dois batalhões de Choque, incluindo a Rota, para intensificar os patrulhamentos. Nosso BAEP continua com ações pontuais na região. Nós também estamos acertando a descida para o policiamento de trânsito para reforçar as fiscalizações já neste fim de semana", concluiu o Coronel Hélio.

O delegado Marcos Alexandre Alfino também esteve presente na reunião. "A segurança da Cidade, apesar do momento difícil, funciona de forma coerente, pois todos estes casos que foram à mídia, em boa parte, tiveram resposta da Polícia. No arrastão, quatro infratores foram presos, um dos autores no caso do idoso já foi preso; o caso da loja do shopping também já está em investigação avançada. Em breve, haverá boas notícias também sobre o caso do Atacadão. Acredito que com a união das forças de segurança da Cidade e da região, nós conseguiremos superar tudo isso e voltar à normalidade", explicou.

"Certamente esses reforços nos ajudarão muito a sair dessa situação dramática que vivemos na Cidade. Ainda que esse ano tenha sido o de maior investimento em segurança pública na história de São Vicente, obviamente é um setor que pretendemos investir mais, porque é necessário, para apoiarmos o trabalho das polícias Militar e Civil", disse o prefeito Kayo Amado, que agradeceu a ajuda do Governo do Estado.

Na reunião desta quarta-feira participaram: prefeito de São Vicente, Kayo Amado, prefeita em exercício, Sandra Conti, secretário de Defesa e Organização Social, Silvio Damaceno, secretário de Governo, Rafael Leite, secretário de Mobilidade Urbana, Alexandre Martins, secretário Executivo do Gabinete, Mário Santana Neto, secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, Rogério Tadachi, o delegado seccional, Dr. Flávio Gastaldi, delegado Dr. Marcos Alexandre Alfino, Major Abreu, do 39º Batalhão da PM e o comandante do CPI-6, Coronel Hélio.

"Enquanto prefeito tenho tentado encontrar caminhos para solucionar essa situação. Hoje consegui a união dos prefeitos da Baixada, via Condesb, que assinaram

comigo o ofício enviado ao governador Rodrigo Garcia, pedindo mais policiamento na região", concluiu o prefeito vicentino, que também coordenou outra reunião no fim da tarde com vereadores, para que os poderes Legislativo e Executivo somem forças para resolver a situação da segurança pública em São Vicente.

FUNDO SOCIAL ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE CEIA DE NATAL

Em alusão ao Natal, o Fundo Social de Solidariedade de São Vicente (FSS-SV) abre vagas para o curso de ceia de Natal, tanto na Área Insular, quanto na Área Continental. As vagas serão abertas na quinta-feira (17) e permanecem até sexta (18).

Ao todo serão ofertadas 12 vagas para o curso e dois dias de aulas, das 8h30 às 16h, com pausa para o almoço. Durante as oficinas serão ensinadas desde salada frias à variações dos pratos principais.

Fundo Social da Área Insular
Data das aulas: 22 e 23/11
Local: Rua Benedito Calixto, nº 205
Boa Vista

Fundo Social da Área Continental
Data das aulas: 07 e 08/12
Local: Avenida Ulisses Guimarães, nº 181
Jardim Rio Branco

Os interessados devem comparecer à sede do FSS-SV mais próximo de sua casa com RG, CPF e comprovante de residência. É necessário ter mais de 16 anos.

JOESV DEFINE EQUIPES FINALISTAS DE FUTSAL E BASQUETE

Os Jogos Estudantis de São Vicente (JOESV) chegam à reta final. Nesta quarta-feira (16), foram definidas as finais do futsal (masculino e feminino) e também a do basquete masculino. As partidas decisivas acontecem na sexta-feira (18), no Ginásio Poliesportivo Dondinho (Rua Travessa do Parque, 1.000 - Catiapoã).

Veja:

Finais - Sexta-feira

8h - Basquete feminino
EMEF Lions Clube X EMEF Jorge Bierrenbach

8h50 - Basquete masculino
EMEF Lions Clube X EMEF Antonio Pacífico

9h40 - Handebol feminino
Colégio Integração X Laura Filgueiras

10h30 - Handebol masculino
EMEF Mário Covas X Colégio Integração

13h30 - Vôlei feminino
Colégio Nascimento X Colégio Integração

14h20 - Vôlei masculino
EMEF Antonio Pacífico x EMEF Mário Covas

15h10 - Futsal feminino
EMEF Duque de Caxias x EE Antonio Moreira

16h - Futsal masculino
Colégio Integração x EMEF Matteo Bei

O Colégio Integração venceu por 3 a 1 a EE Maria Tereza na primeira semifinal masculina do dia e enfrenta na final a EMEF Matteo Bei, que venceu por 5 a 1 a EE Esmeraldo Tarquinio. No futsal feminino, as meninas da EMEF Duque de Caxias bateram por 3 a 0 a

EMEF Jacob Câmara. Na semifinal feminina, a EMEF Antonio Moreira superou a EMEF Mario Covas por 1 a 0.

No basquete masculino, o Colégio Integração perdeu de 16 a 4 para a EMEF Lions Clube. Já na segunda semifinal a EMEF Antônio Pacífico ganhou de 13 a 0 da EMEF Jorge Bierrenbach.

Neste mesmo dia, o lugar mais alto do pódio estará em jogo no futsal (masculino e feminino) e no basquete masculino. Na quinta-feira (17), 12 equipes entram em quadra na luta pelo bronze.

Confira:

Quinta-feira (17) - disputa medalha de bronze

8h - Vôlei feminino
EMEF Antônio Pacífico X EMEF Mário Covas

8h50 - Basquete masculino
Colégio Integração x EMEF Jorge Bierrenbach

9h40 - Handebol feminino
Colégio Luiz Jr X EE Deputado M. Coelho

10h30 - Handebol masculino
EMEF Jorge Bierrenbach X EE Pastor Leão

14h20 - Futsal feminino
EMEF Jacob Camara x EMEF Mário Covas

15h15 - Futsal masculino
EE Maria Tereza x EE Esmeraldo Tarquínio

Nesta quarta-feira (16), foram seis jogos realizados, todos definindo os finalistas.

Iniciado em 24 de outubro, o JOESV é uma realização da Prefeitura de São Vicente, por meio da parceria entre as secretarias de Educação (Seduc) e de Esporte e Lazer (Sespor), com 23 equipes inscritas. As partidas decisivas acontecem no Ginásio Dondinho, com entrada livre para as torcidas.

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 204/GP/2022

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita, no exercício no cargo de Prefeita do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16.228/19,

RESOLVE:

I- Aplicar pena de demissão a Sra. Maria Fernanda de Lúcia Baquedano, Reg. n.º 17.505, Fisioterapeuta, Ref. "K", nos termos dos art. 265, II, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Vicente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de novembro de 2022.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 42/2022 – SEDUC/SV

Dispõe sobre a Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária de Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Instituto de Ensino Genesis, situado à Av. Capitão Mor Aguiar, n.º 512 – Bairro Centro, CEP 11.310-200 – São Vicente, SP, mantido por Nelma Alves de Andrade, CNPJ n.º 28.156.108/0001-97, com o curso de Educação Infantil: Creche e Pré-escola.

Artigo 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei n.º 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de novembro de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 43/2022 – SEDUC/SV

Designa servidores da Secretaria de Educação para fiscalização dos contratos que especifica.

NÍVEA DE CÁSSIA COSTA DUTRA MARSILI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Educação os seguintes servidores:

I – contrato n.º 106/2022, firmado com a Empresa D. Paschoalino de Filippo Gás ME:

a) fiscal titular: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;
b) fiscal suplente: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;

II – contrato n.º 113/2022, firmado com a D. Paschoalino de Filippo Gás ME:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;
b) fiscal suplente: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;

III – contrato n.º 121/2022, firmado com a D. Paschoalino de Filippo Gás ME:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;
b) fiscal suplente: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;

IV – contrato n.º 127/2022, firmado com a Empresa Solovia Engenharia e Construções LTDA:

a) fiscal titular: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;
b) fiscal suplente: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;

V – contrato n.º 128/2022, firmado com a Empresa D. Paschoalino de Filippo Gás ME:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;
b) fiscal suplente: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;

VI – contrato n.º 129/2022, firmado com a Empresa D. Paschoalino de Filippo Gás ME:

a) fiscal titular: Wanderley Sarkis Ligotte Júnior, Reg. n.º 63851;
b) fiscal suplente: Lívia Arantes Pereira, Reg. n.º 63885;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de novembro de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 44/2022 – SEDUC/SV

Dispõe sobre a regulamentação da inscrição de professores de Educação Básica I e II da Classe Docente Titular, Estáveis e Não Estáveis e da Classe de Docente Adjunto I e II para atuação no Programa Projovem Urbano.

Nívea de Cássia Dutra Marsili, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de elevar a escolaridade de jovens com idade entre 15 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º – Os professores de Educação Básica I e II

da Classe Docente Titular, Estáveis e não Estáveis e da Classe de Docente Adjunto I e II interessados em atuar no Programa Projovem Urbano nos anos de 2023 e 2024, deverão inscrever-se na Secretaria de Educação – Sala da Supervisão de Ensino no período de 05 a 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º – As inscrições serão analisadas e terão deferimento pela Secretaria de Educação, segundo os critérios:

I-não ter se afastado, durante o ano letivo de 2022, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica, faltas justificadas e/ou injustificadas, excetuando-se licença gestante ou acidente de trabalho com CAT;

II-ter disponibilidade de 30 horas semanais para atuar como educador no Projovem Urbano, sendo a jornada de trabalho cumprida de segunda-feira a sexta-feira, entre 18h e 23h presencialmente e 5 horas de formação on-line, de acordo com a demanda de atendimento;

III-apresentar declaração de disponibilidade de tempo de trabalho exigido à vaga que concorre (ANEXO I);

IV-apresentar termo de compromisso de participação em formação continuada (ANEXO II);

V-apresentar declaração de conhecimentos básicos de informática (ANEXO III).

Art. 3º – Serão ofertadas vagas em um núcleo (EMEF Jorge Bierrenbach Senra) de acordo com as especificações abaixo:

I-Educador de Língua Portuguesa: Nível superior – Licenciatura em Letras (Português, Português/Inglês, Português/Francês e Português/Espanhol) com experiência em informática básica.

II-Educador de Língua Inglesa: Nível superior – Licenciatura em Letras Inglês ou Letras Português/Inglês com experiência em informática básica.

III-Educador de Matemática: Nível superior – Licenciatura em Matemática com experiência em informática básica.

IV-Educador de Ciências Humanas (História/Geografia): Nível superior – Licenciatura em História ou Geografia com experiência em informática básica.

V-Educador de Ciências Naturais (Biologia): Nível superior – Licenciatura em Ciências biológicas (Biologia) com experiência em informática básica.

VI-Educador de Qualificação: Nível Superior em Administração ou Gestão com experiência comprovada em informática básica

VII-Educador de Participação Cidadã: Nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais.

Art. 4º – As vagas estão condicionadas à adequação entre o número de alunos matriculados e frequentes nas turmas do programa e o número de profissionais, ficando a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º – As atribuições dos profissionais que atuarão no Projovem Urbano são correlatas à área de atuação do Programa para as quais serão selecionados, estando assim definidas:

a) Educador de Ensino Fundamental – proporcionar ao educando o desenvolvimento de competências

e habilidades necessárias ao domínio da leitura e escrita, raciocínio lógico, acesso ao conhecimento e valores acumulados pela sociedade, conhecimento básico em informática, proporcionando-lhes elevação da escolaridade, vinculados ao mundo do trabalho e à prática social.

b) Educador de Qualificação Profissional – oferecer ao educando informações teóricas e práticas acerca do mundo do trabalho, proporcionando-lhes a compreensão das tendências produtivas numa visão de educação profissional como forma de desenvolvimento das aptidões, conhecimento básico em informática, auxiliando-os na construção dos projetos de orientação profissional.

c) Educador de Participação Cidadã – interagir com o processo de ensino fundamental baseando-se nos princípios da interdisciplinaridade, da liberdade e dos ideais de solidariedade, contribuindo para o desenvolvimento do educando na construção de identidades afirmativas, capazes de protagonizar ações solidárias e autônomas, constituídas de conhecimentos e valores indispensáveis ao exercício da cidadania.

Parágrafo único - Os educadores de Formação do Ensino Fundamental desempenham a função de professor especialista, em todas as turmas do núcleo e, ao mesmo tempo, a de professor orientador de uma das turmas. A não participação efetiva dos docentes em qualquer uma das atividades didático pedagógicas desenvolvidas pelo ProJovem Urbano, implicará no imediato desligamento do profissional do quadro docente do programa. O docente será substituído, seguindo a ordem de seleção.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de novembro de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILLI
Secretária da Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROJOVEM URBANO

Unidade Escolar (lotação 2022):		
Nome Completo:		
Holl.:	Tel.:	Cel.:
Situação Funcional: () PEB I () PAEB I () PEB II () PAEB II Componente Curricular: () Língua Portuguesa () Língua Inglesa () Ciências () Matemática () História () Geografia () Outros _____		
Documentos entregues: () Declaração de frequência de 2022. () Declaração de conhecimentos básicos de informática. () Termo de compromisso de participação na formação continuada.		
Eu _____, RG _____ holl _____ declaro ter disponibilidade de horário no período de atendimento das turmas do PROJOVEM Urbano, das 18h às 23h.		
São Vicente, ____ de _____ de 2022		
Assinatura:		

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO CONTINUADA

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, CPF nº _____, comprometo-me a participar
da Formação Continuada, a qual é um pré-requisito para a contratação, devendo, eu, completar a
carga-horária mínima de 80%, bem como produzir relatório final da Formação.

São Vicente, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

11

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro ter
conhecimentos básicos de Informática (operação de software de texto, planilhas, correio
eletrônico, navegação na internet).

São Vicente, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 40.925/2022. Interessado: Karina Royas Marques. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Conforme manifestação da SEGOV; DEFIRO o solicitado às fls. 12.

IAGO R. ERVANOVITE
Subsecretário de Gestão.

Processo n.º 47.397/2022. Interessado: Maria Beatriz Marques da Silva. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC; INDEFIRO o solicitado às fls. 02.

IAGO R. ERVANOVITE
Subsecretário de Gestão.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Assuntos Jurídicos, convoca a servidora, Sra. Luciana Serrano Simões Matheus, para ciência dos autos no Proc. Adm. n.º 17333/2022, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vista ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SEJUR, na Praça da Bandeira, 15, 5º andar – Centro, entre 9 e 17 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Assuntos Jurídicos, convoca a servidora, Sra. Michele Fabiane Goulart, para ciência dos autos no Proc. Adm. n.º 23259/2022, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vista ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SEJUR, na Praça da Bandeira, 15, 5º andar – Centro, entre 9 e 17 horas.

SECRETARIA DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua SECRETARIA DE GESTÃO, Notifica a Sra. DYANA FLORES DE OLIVEIRA, CPF n.º 323.9....., para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente DEFESA/JUSTIFICATIVA em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 47.798/2022 – Assunto: Faltas Injustificadas.

Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro, nesta, das 9 as 17 horas.

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 1386/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Retificar, na Portaria n.º 1386/SEGES/2022, de 19 de outubro de 2022, que nomeou Miguel Lucas Macedo Ruas, onde se lê: “A partir de 21 de outubro de 2022”, leia-se: “A partir de 24 de setembro de 2022”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 1387/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Retificar, na Portaria n.º 1387/SEGES/2022, de 19 de outubro de 2022, que nomeou Miguel Lucas Macedo Ruas, onde se lê: “A partir de 21 de outubro de 2022”, leia-se: “A partir de 24 de setembro de 2022”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1411/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 23820/22, 26147/22, 28158/22, 36470/22, 37162/22, 37688/22, 40444/22, 41246/22, e 44133/22,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 30 de agosto de 2022 o item “I-c” da portaria n.º 1146, que nomeou Fernando Simões de Sena, documento n.º 12416495, para o cargo de Médico Endoscopista – 24 h/s, ref. “MED”;
II-Revogar, a partir de 14 de setembro de 2022 o item “II-a” da portaria n.º 1184, que nomeou Larissa Armyra Tupinambá Oliveira Mendes, documento n.º 43062363X, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;

III – Revogar, a partir de 11 de outubro de 2022:

a) o item “IV-a” da portaria n.º 1311, que nomeou Gianna Maria Nolasco, documento n.º 501050991, para o cargo de Técnico de Enfermagem, ref. “J”;
b) o item “IV-h” da portaria n.º 1311, que nomeou Judith Alves Resende Borges, documento n.º 552901313, para o cargo de Técnico de Enfermagem, ref. “J”;

IV – Revogar, a partir de 14 de outubro de 2022:

c) o item “I-a” da portaria n.º 1321, que nomeou Marínes Félix Cardoso, documento n.º 23.670.134-4, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;
d) o item “I-c” da portaria n.º 1321, que nomeou Lucas Thadeu Rios de Oliveira, documento n.º 441549196, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;
e) o item “I-g” da portaria n.º 1321, que nomeou Levi de Carvalho, documento n.º 483219885, para o

cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;

f) o item “I-m” da portaria n.º 1321, que nomeou Patrick Gois da Silva, documento n.º 372775688, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “H”;

g) o item “II-c” da portaria n.º 1321, que nomeou Sílvia Novais Rodrigues, documento n.º 306738570, para o cargo de Assistente Social, ref. “K”;

h) o item “III-a” da portaria n.º 1321, que nomeou Flávia Félix Azevedo, documento n.º 236654135, para o cargo de Médico Endoscopista – 24 h/s, ref. “MED”;

i) o item “IV-a” da portaria n.º 1321, que nomeou Suellen Miranda Felipe, documento n.º 418865127, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Especial, ref. “P II”;

j) o item “V-a” da portaria n.º 1321, que nomeou Fabiano Paiva de Souza, documento n.º 380983151, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia, ref. “P II”;

k) o item “VI-a” da portaria n.º 1321, que nomeou Giovana Romagnolli da Silva, documento n.º 348568599, para o cargo de Psicólogo, ref. “K”;

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1412/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19, 23820/22, 26147/22, 28158/22, 36470/22, 37688/22, 40444/22, 41246/22, e 44133/22,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de novembro de 2022, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:

I – Assistente Administrativo, ref. “H”

a) Evelyn de Campos Alves, documento n.º 341583017;
b) Rodrigo Delfino de Lima, documento n.º 44.140.472-8
c) Jessika Ludmila da Fonte Nogueira, documento n.º 300959461

d) Archyley Pombal Correa Camboim, documento n.º 457351342

e) Fernanda do Amparo Maciel, documento n.º 295008465

II – Assistente Social, ref. “K”

a) Juliana Carvalho de Moura Aires, documento n.º 43895694-1.

III – Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Especial, ref. “P II”

a) Andressa Arcanjo de Araújo, documento n.º 48331383X.

IV – Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia, ref. “P II”

a) Josias Lisboa de Souza, documento n.º 256185190.

V – Psicólogo, ref. “K”

a) Celita Amaral Morato, documento n.º 14595955.

VI – Técnico de Enfermagem, ref. “J”

a) Jessica Ramos Teixeira, documento n.º 547388871;

b) Thaís Soares da Costa Walter, documento n.º 566365054.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1413/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 28 de outubro de 2022, o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves de Souza, R.G. n.º 44.140.963-5, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. “L”, do Departamento de Fiscalização e Controle de Convênios, da Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar a Portaria n.º 947 – SEGES, de 15 de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1415/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 49.678/2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 28 de outubro de 2022, Danielle Ribeiro Santos, reg. n.º 62.960, do cargo de Terapeuta Ocupacional, Ref. “K”.

II – Revogar a Portaria n.º 914 – GP, de 27 de novembro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1416/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 45.601/2022,

RESOLVE:

I – Readaptar, em caráter definitivo, a servidora Maria Francisca de Oliveira Santos, reg. n.º 62.486, Professor Adjunto de Língua Portuguesa, ref. “PEB II”, para exercer função de acordo com o Parecer Médico, não devendo carregar pesos, não realizar movimentos repetitivos com membros superiores e não descer/subir escadas com frequência, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1417/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 11 de outubro de 2022, a Portaria n.º 418/2022 – SEGES, que designou a Sra. Izabel Ana dos Santos, R.G. n.º 15.951.243-8, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de Novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1418/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de novembro de 2022, o Sr. Gustavo Sella Godoy, R.G. n.º 25.979.150-7, para exercer a Função de Confiança 1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1419/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 1º de Novembro de 2022: I-No Gabinete do Prefeito: Fabíola Akemi Arata, RG n.º 20.822.261-3, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor I, ref. “R”;

II – Na Secretaria de Educação: Rosângela Dutra Silva, RG n.º 22.828.726-1, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, ref. “R”;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de Novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1420/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 07 de novembro de 2022:

I – Na Secretaria de Educação:

a) Erika Cristina de Oliveira Vieira, R.G. n.º 33.576.6341, para o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, ref. “R”,

b) Gabriela Nascimento Cardoso, R.G. n.º 38.602.267-7, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, ref. “L”; do Departamento de Manutenção e Controle.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de Novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1421/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02 de novembro de 2022, a Sra. Rosângela Dutra e Silva, R.G. n.º 22.828.726-1, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor I, Ref. “R”, do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de Novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1422/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista o constante no Memorando n.º 331/2022, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Designar Teresa Cristina de Moraes Souza, reg. n.º 60.589, Auxiliar Administrativo, ref. “F”, para, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Thaís Nascimento da Silva, reg. n.º 63.624, Coordenador, ref. “L”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de Novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1429/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 166/2022, da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social.

RESOLVE:

Designar Isabela Teixeira Paschoal, reg. n.º 63.402, Coordenador, ref. "L", para, no período de 03 de novembro à 17 de novembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Vinícius Claro Gouvêa do Carmo, reg. n.º 63.341, Chefe de Gabinete, ref. "R", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de Novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1431/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 49.812/2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2022, Prescila Conceição Pedroso da Luz, reg. n.º 63.988, do cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Ref. "H".
II – Revogar a Portaria n.º 967 – SEGES, de 26 de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1432/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 50.158/2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 04 de Novembro de 2022, Nathalie Duarte de Andrade Machado, Reg. n.º 63.827, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, Ref. "PEB I".

II – Revogar a Portaria n.º 197 – SEGES, de 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1433/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 50.260/2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 04 de novembro de 2022, Mídia do Ouro Cardoso Silva, reg. n.º 62.611, do cargo Auxiliar de Serviços Básicos, Ref. "C".

II – Revogar a Portaria n.º 1371 – SEAD, de 21 de novembro de 2016.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1435/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 37.021/2022.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de Novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1436/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea “c”, do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 39.715/2022.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de Novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1437/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea “c”, do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 32.113/2021.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de Novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1438/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2022, o Sr. Nilson Gonçalves, R.G. n.º 16.508.329, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, Ref. “M”, do Gabinete do Prefeito, nos termos da

Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar a Portaria n.º 1272 – SEGES, de 24 de Setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1442/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2022/00127,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 08 de novembro de 2022, Mariana Muniz Rossi, Reg. n.º 60.071, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. “F”. II – Revogar a Portaria n.º 293 – GP, de 30 de abril de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1443/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e SGE-PRC-2022/00074,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 23 de novembro de 2022, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

- I – Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. “P I”
- a) Wanessa Luciana Vasconcellos, documento n.º 278790860;
 - b) Edna dos Santos Maciel, documento n.º 452756169;
 - c) Leonardo Barbone Guimarães Tamasco, documento n.º 44469375-0;
 - d) Ada Angélica de Oliveira Souza, documento n.º 449173021;
 - e) Priscila Peres Maciel, documento n.º 279269274;

- f) Caroline Rodrigues da Rosa, documento n.º 117416859;
g) Cinthia Aparecida Lorena Cardoso, documento n.º 487499657;
h) Carolinne Alves de Souza, documento n.º 48623622-5;
i) Yuri Camargo da Silva Queiroz, documento n.º 489124185;
j) Jessica Wrobel dos Santos Barbosa, documento n.º 48859232X;
k) Letícia Melo Moraes, documento n.º 432824327;
l) Silvio Santos Pereira Júnior, documento n.º 34.509.993-X;
m) Jéssica Beatriz Gama dos Santos, documento n.º 44127548-5;
n) Rosielly Gomes Sousa, documento n.º 412929466;
o) Yasmin Gabrielly Lopes Aleixo Brioschi, documento n.º 393572237;
p) Carolina Alves da Silva Almeida de Souza, documento n.º 550854204;
q) Giovanna Saturnino de Sousa, documento n.º 538769476;
r) Edmaura Faraulo, documento n.º 133571956;
s) Ana Maria Ribeiro da Conceição, documento n.º 14542968-4;
t) Tânia Regina de Souza Sobrinho dos Santos, documento n.º 206830749;
u) Ione Marleza Hein, documento n.º 1355525;
v) Eliana Fernandes, documento n.º 18268897-5;
w) Cleide de Freitas Rosa, documento n.º 19904639-6;
x) Sandra Regina Chagas de Souza, documento n.º 201331822;
y) Simone Cristina Comodo, documento n.º 218394317;
z) Cláudia Nascimento Rocha, documento n.º 199045021;
aa) Marilza Ribeiro de Souza, documento n.º 23734634-5;
ab) Telma Sus, documento n.º 251862525;
ac) Rita de Fátima Ribeiro, documento n.º 20327685;
ad) Edinalva Maria da Luz, documento n.º 306534745;
ae) Patrícia Helena Nunes Lins da Silva, documento n.º 21526581-6;
af) Michelina Dias Hodges, documento n.º 23216316-9;
ag) Andréa da Fonseca Cardoso de Sousa, documento n.º 417803527;
ah) Andréia Carvalho Barbosa, documento n.º 21248561-1;
ai) Erika Paulino Silva, documento n.º 229191058;
aj) Ana Paula Caires Lobo, documento n.º 24208445;
ak) Maria Lúcia De Lima Sousa, documento n.º 27662083-5;
al) Ester Viana dos Santos da Silva, documento n.º 24572575-1;
am) Perla Giovana Peron Cobra, documento n.º 248198919;
an) Adriana da Silva Santos, documento n.º 543196252;
ao) Andreia de Sousa Santos Almeida, documento n.º 25187672 X;
ap) Elizabete Ricarte Nunes, documento n.º 29054874-3;
aq) Rosana Hourneaux de Almeida Almino Ferreira, documento n.º 295012973;
ar) Simone Souza Santos Henriques, documento n.º 26460622-X;
as) Simone César Antunes Vieira, documento n.º 258130076;
at) Alessandra Andrade de Souza, documento n.º 282092146;
au) Patrícia Valeri Torres Martins, documento n.º 295302173;
av) Ynaê Leme de Carvalho, documento n.º 235835912;
aw) Roma Soares Faria, documento n.º 27.294.696-5;
ax) Rosângela de Medeiros Barbosa, documento n.º 334347774;
ay) Michelli de Oliveira Pimentel, documento n.º 284478234;
az) Daniela Fontes Iwanoff, documento n.º 27294433-6;
ba) Aracely de Gouvea Gualberto da Costa, documento n.º 456189592;
bb) Amanda Leal Albino, documento n.º 441670623;
bc) Mônica Valéria de Oliveira, documento n.º 42.384.646-2;
bd) Carmone Almeida Oliveira, documento n.º 263036595;
be) Erica Ayres Paraguai Malvezi, documento n.º 28.919.921-9;
bf) Renata Guimarães de Araújo, documento n.º 339275819;
bg) Maria Fernanda Cerqueira, documento n.º 306637479;
bh) Rosângela Silva Alves, documento n.º 282094428;
bi) Roseli Rodrigues da Silva, documento n.º 275231100;
bj) Maria Lúcia Martins Moraes, documento n.º 32564441X;
bk) Fabiano Dos Santos, documento n.º 32160011;
bl) Vanessa Machado Sousa, documento n.º 32228529X;
bm) Célia Galdino Miguel, documento n.º 40664360X;
bn) Erika Cristina de Oliveira Vieira, documento n.º 335766341;

bo) Tatiana Nunes de Almeida Coelho, documento n.º 333722577;

bp) Josiane Santos Silveira, documento n.º 271069582.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1448/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista o constante no Ofício n.º 1421/2022, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1.º de outubro de 2022, o servidor Sandro Mendes Cação do Carmo, Registro n.º 18.872, Médico Socorrista, para a função comissionada de Diretor Médico, nos termos da Lei Complementar n.º 976, de 17 de dezembro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1450/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Memorando SCECMEM-2022/00001 da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de novembro de 2022, o Sr. Rafael Gomes de Lima, Registro Funcional 61.611, R.G. n.º 19.379.157-2, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Esportes de Lazer, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 1451/SEGES/2022

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 194, de 17 de outubro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo

Administrativo n.º SGE-PRC-2022/00149,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2022, Regiane Cristina Gutierrez Medeiros, Reg. n.º 62.888, do cargo de Técnica de Enfermagem, Ref. "J".

II – Revogar a Portaria n.º 638-SEAD, de 06 de julho de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de novembro de 2022.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP.

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Auto de Infração n.º 10.264, referente ao Proc. Adm. n.º 21.136/2006, Tiraentulho Ltda., Inscrição 013302, Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta, 557 – Parque Bitaru, CEP 11.330-200, Lei 1745/77, art. 242, inc. I, Alínea A, providenciar o AVCB;

Auto de Infração n.º 10.266, referente ao Proc. Adm. n.º 48.598/2013, Banco do Brasil S.A., Inscrição 024501, Rua Jacob Emmerich, 1367, São Vicente-SP, CEP 11.310-071, Lei 1745/77, art. 242, inc. I, Alínea A, providenciar o AVCB;

Auto de Infração n.º 10.267, referente ao Proc. Adm. n.º 33.104/2016, Edifício Boulevard Offices, Inscrição 054446, Rua Martim Afonso, 214/220, São Vicente-SP, CEP 11.310-011, Lei 1745/77, art. 242, inc. I, Alínea A, renovação de Alvará.

São Vicente, 11 de Novembro de 2022.

ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário Municipal – SECINP

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP.

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Auto de Infração n.º 11.248, referente ao Proc. Adm. n.º 30.075/2010, Banco Bradesco S. A., Inscrição 044795, Praça Senador Cesário Bastos, 213, Espl. Barreiros, São Vicente – SP, CEP 11.340-100, Lei 1745/77, art. 242, inc. I, Alínea A, Decreto 2387/75;

Auto de Infração n.º 9.595, referente ao Proc. Adm. n.º 36.079/2022, Thiago de Souza Santos, Inscrição 076310, Avenida José Rosindo dos Santos Filho, 501, São Vicente-SP, CEP 11.355-300, Lei 1745/77, art. 242, inc. I, Alínea A, providenciar o Alvará;

Auto de Infração n.º 11.233, referente ao Proc. Adm. n.º 31.904/2022, Lunettes Optical Ltda., Inscrição 075744, Rua João Pessoa, 230, Paquetá, Santos-SP, CEP 11.013-002, Lei 1745/77, art. 242, inc. I, Alínea F, publicidade com distribuição de panfletos;

Auto de Infração n.º 8.682, referente ao Proc. Adm. n.º 40.718/2018, Ketty Juliana Felipe Moncayo, Inscrição 075733, Rua Carlos Gomes, 50, Parque São Vicente, São Vicente-SP, CEP 11.365-230, Lei 1745/77, art. 242, inc. I, Alínea A, deixar de cumprir intimação;

Auto de Infração n.º 11.783, referente ao Proc. Adm. n.º 22.873/2019, Pizzaria e Padaria Catiapoã EIRELI, Inscrição 067193, Av. Pérsio de Queirós Fº, 370, loja 02, Catiapoã, São Vicente-SP, CEP 11.370-300, Lei 1745/77, art. 242, inc. I, Alínea A, deixar de cumprir

intimação;

Auto de Infração n.º 8.870, referente ao Proc. Adm. n.º 59.152/2017, Vanessa Izidio da Silva GAS, Inscrição 061865, Rua Professor Antônio Pedro de Jesus, 1071, Espl. Barreiros, S. Vicente-SP, CEP 11.340-230, Lei 1745/77, art. 242, inc. I, Alínea A, deixar de cumprir intimação;

Auto de Infração n.º 9.071, referente ao Proc. Adm. n.º 52.664/2021, MB Transitária Internacional Ltda., Inscrição 075736, Rua Aleixo Garcia, 80, Catiapoã, São Vicente-SP, CEP 11.390-260, Lei 1745/77, art. 242, inc. II, Alínea A, deixar de cumprir intimação. São Vicente, 11 de Novembro de 2022.

ROGÉRIO TADACHI IHA – Secretário Municipal – SECINP

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO EDITAL N.º 01/2022 – SECULT

ELIZANGELA NOBRE BAFINI, Secretária de Cultura de São Vicente, no uso de suas atribuições.

Pelo presente ADITIVO, altera-se o item 7.3 do Edital 01/2022-Secult, que passará a vigorar com o seguinte teor:

"7.3 - As inscrições para 1º Circuito Cultural de São Vicente – Edição 2022 deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo link <https://tinyurl.com/circuitoculturalsv>, a partir da sua publicação até 20 de novembro de 2022 até as 23h59".

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

São Vicente, 16 de novembro de 2022

ELIZANGELA NOBRE BAFINI

Secretária de Cultura

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital, convoca o representante Sr. JORGE AIRES CONCEIÇÃO DE ALC NTARA, inscrito no CPF n.º 564.931.775-53, da empresa JORGE AIRES CONCEIÇÃO DE ALC NTARA 08970279814, inscrita no CNPJ n.º 34.806.578/0001-51, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência da baixa da inscrição municipal a partir de maio/2022; conforme processo n.º 33512/2019. São Vicente, 16 de novembro de 2022.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca o senhor MÁRIO AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS – CPF 248.391.588-43, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente a Intimação da Regularização de imóvel localizado na Rua Equador, n.º 86 Quadra 39 Lote 18. P.A. 52284/2009.

São Vicente, 10 de novembro de 2022.

RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa W E BATISTA RESTAURAÇÃO – CNPJ 31.478.705/0001-42, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente ao lançamento da inscrição municipal 073744 e débitos do período de JANEIRO/2019 à AGOSTO/2021, conforme P.A. 43779/2019.

São Vicente, 10 de novembro de 2022.

RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital, convoca o responsável pela empresa C. B. IMAGEM LTDA. - ME – CNPJ 18.109.927/0001-20, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente ao e débitos apurados das competências de JUNHO/2019, JULHO/2019, AGOSTO/2021, SETEMBRO/2021 E OUTUBRO/2021, conforme P.A. 22789/2013.

São Vicente, 10 de novembro de 2022.

RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa ZENAIDE VITORIA FERREIRA DOS SANTOS – CNPJ: 10.172.882/0001-26, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

- Levantamento dos lançamentos dos débitos apurados, Conforme PA 15701/2022.

São Vicente, 10 de Novembro de 2022.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
03/11/2022	11170	2021	05.482.737/0001-01	R\$ 8.878,19	460
03/11/2022	2918	2022	35.372.363/0001-32	R\$ 101,40	627
03/11/2022	8736	2022	35.372.363/0001-32	R\$ 70,00	626
03/11/2022	530	2022	42.832.691/0001-30	R\$ 3.941,28	141
03/11/2022	11083	2021	04.185.123/0001-03	R\$ 4.610,00	2600
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
03/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
04/11/2022	10500	2022	32.727.217/0001-9	R\$ 119,00	3696
04/11/2022	10337	2022	32.727.217/0001-9	R\$ 74,50	3695
04/11/2022	6464	2021	32.372.363/0001-32	R\$ 39,00	628
04/11/2022	6879	2021	32.372.363/0001-32	R\$ 15,60	629
04/11/2022	2918	2022	32.372.363/0001-32	R\$ 124,80	631
04/11/2022	4192	2022	32.372.363/0001-32	R\$ 46,80	630
04/11/2022	9449	2022	08.392.014/0001-00	R\$ 914,36	2175

04/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
04/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
04/11/2022	18	2022	02.558.157/0001-62	R\$ 5.500,00	Recibo
04/11/2022	5323	2022	21.246.248/0001-07	R\$ 61.000,00	89
07/11/2022	2998	2022	35.372.363/0001-32	R\$ 31,20	603
07/11/2022	9399	2022	28.552.513/0001-24	R\$ 14.000,00	1015
07/11/2022	8692	2022	25.552.513/0001-24	R\$ 3.612,90	1013
07/11/2022	7865	2022	29.884.191/0001-83	R\$ 8.082,00	77731
09/11/2022	2828	2022	35.372.363/0001-32	R\$ 39,00	632
09/11/2022	40966	2022	04.196.645/0001-00	R\$ 8.289,96	1055250
10/11/2022	5935	2022	08.202.415/0001-50	R\$ 3.801,91	28022
10/11/2022	5243	2022	42.222.440/0001-33	R\$ 1.500,00	11
10/11/2022	5251	2022	44.554.248/0001-70	R\$ 800,00	7
10/11/2022	5245	2022	32.158.927/0001-40	R\$ 1.100,00	56
10/11/2022	5247	2022	41.661.643/0001-63	R\$ 1.000,00	26
10/11/2022	5239	2022	14.919.320/0001-54	R\$ 800,00	13
10/11/2022	5242	2022	42.924.773/0001-04	R\$ 1.200,00	33
10/11/2022	5250	2022	35.497.507/0001-87	R\$ 1.800,00	19
11/11/2022	4	2022	21.608.758/0001-87	R\$ 6.973,68	343
11/11/2022	13364	2021	06.206.138/0001-28	R\$ 3.824,09	2526
11/11/2022	6879	2021	35.372.363/0001-32	R\$ 15,60	635
11/11/2022	2918	2022	35.372.363/0001-32	R\$ 117,00	634
11/11/2022	1758	2022	10.545.965/0001-13	R\$ 28.041,00	283
11/11/2022	7142	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 330,00	7719

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 16 de novembro de 2022.

Marianne da Costa Antunes
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**Proc. Adm. n.º: 23.138/18****Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BLUE MOON E BLUE SKY**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras-Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável do Condomínio Edifício Blue Moon e Blue Sky Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.560, lavrado em 6/10/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento.

Proc. Adm. n.º: 36.049/19**Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARALOUZAN II**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras-Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável do Condomínio Edifício Baralouzan II Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.674, lavrado em 5/10/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3791-A/18. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento.

Proc. Adm. n.º: 4.873/21**Interessado: JÂNIO BATISTA PASCOAL**

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação a Responsável Técnica do Processo em epígrafe, Sr.ª Ana Paula de Almeida sobre o indeferimento e posterior arquivamento. E-mail: aprovacao.obras@gmail.com Tel: (13) 3569-9053. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento.

Proc. Adm. n.º: 15.020/19**Interessado: ROBERTO CORAZZA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação a Responsável Técnica do Processo em epígrafe, Sr.ª Márcia Pinto De Camargo sobre o indeferimento e posterior arquivamento. E-mail: aprovacao.obras@gmail.com Tel: (13) 3569-9053. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento.

Proc. Adm. n.º: 66.507/21**Interessado: RICARDO GONÇALVES GONZAGA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o Responsável Técnico do Processo em epígrafe, Sr. Júlio Romero De La Iglesia sobre o indeferimento e posterior arquivamento. E-mail: aprovacao.obras@gmail.com Tel: (13) 3569-9053. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento.

Proc. Adm. n.º: 28.890/21**Interessada: THUANY FERREIRA DONASCIMENTO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação a Responsável Técnica do Processo em epígrafe, Sr.ª Juliana Rosa Cabral sobre o indeferimento e posterior arquivamento. E-mail: aprovacao.obras@gmail.com Tel: (13) 3569-9053. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento.

Proc. Adm. n.º: 24.351/22**Interessado: LUCAS MARCHIORE MENDES DA SILVA MADEIRA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação a Responsável Técnica do Processo em epígrafe, Sr.ª Maria Fernanda Duarte Marques sobre o indeferimento e posterior arquivamento. E-mail: aprovacao.obras@gmail.com Tel: (13) 3569-9053. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento.

Proc. Adm. n.º: 19.363/18**Interessada: CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DA PAZ DE SÃO VICENTE**

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o Responsável Técnico do Processo em epígrafe, Sr. Jean Paulo da Silva Azevedo sobre o indeferimento e posterior arquivamento. E-mail: aprovacao.obras@gmail.com Tel: (13) 3569-9053. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento.

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 11.276/14**Interessado: CLÁUDIO CATARINO DOS SANTOS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Cláudio Catarino Dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.395, lavrada em 3/8/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 682/21**Interessado: COND. ED. CRO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário (a), Cond. Ed. Cro, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 22840/22, datado de 16/9/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 5.673/22**Interessado: ADELINO PINTO MARTINS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Adelino Pinto Martins, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao

mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 482807/22, datado de 16/9/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 17.226/22**Interessado: AO PROPRIETÁRIO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário (a) do imóvel da Rua Irineu Elias da Silva, 710, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.300, lavrada em 14/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º vigente. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 21.092/18**Interessado: COND. ED. YPUA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário (a), Cond. Ed. Ypua, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 24069/22, datado de 27/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 50.199/22**Interessado: MANUEL DOMINGUES**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Manuel Domingues, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.298, datado de 16/9/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário,

expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º vigente. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 41.381/22

Interessado: AO PROPRIETÁRIO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário do imóvel localizado na Rua Jacob Emmerick, 773, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.048, lavrada em 26/8/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 46.842/12

Interessado: WAGNER SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Wagner Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.274, lavrada em 3/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 23.315/22

Interessado: EDIFÍCIO ADA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras-Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável do Edifício Ada Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.157, lavrada em 3/11/22, conforme estabelece as Leis Municipais 3791-A/ 18. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 46.871/22

Interessado: GRAZIELA DE M.R. FRAYHA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da

Diretoria de Fiscalização de Obras-Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável do GRAZIELA DE M.R. FRAYHA Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.097, lavrada em 7/10/22, conforme estabelece as Leis Municipais vigentes. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 35.804/13

Interessado: ED. TAMANDARÉ

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Proprietário, Ed. Tamandaré, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e auto de infração n.º 121.023, lavrada em 14/9/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º Vigente. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 10.783/22

Interessado: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Marcos Antônio do Nascimento, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.206, lavrada em 27/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 502/06. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao Processo n.º 45.791/22, Wanderley Vasques, 158.139.168-49, Rua Professor André Retz, n.º 07, casa 2, Esplanada dos Barreiros, São Vicente/SP. CEP: 11.340-250. São Vicente, 04 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO

Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao Processo n.º 43.785/22, Dominio Express – Logística e Transporte Ltda., 00964492000135, Avenida Manoel de Abreu, n.º 1050, Cidade Náutica, São Vicente/SP. CEP: 11.355-400. São Vicente, 10 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao Processo n.º 50.330/22, Naoto Nagata Ltda., 45.968.388/0001-57, Rua Monte Castelo, n.º 38, Vila Margarida, São Vicente/SP. CEP: 11.335-030. São Vicente, 11 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 17.918/22, Manoel Lima Silva, Rua Cuiabá, n.º 959, Vila Nossa Senhora de Fátima, São Vicente/SP. CEP: 11.355-250. São Vicente, 10 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 24.074/21, Antônio Rizzo, Rua Tamoios, n.º 161, - Parque São Vicente - São Vicente/SP, CEP: 11360-070. São Vicente, 11 de novembro de 2021.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 38.100/20, Padaria Macedo Ltda. - Me, Rua Doutor Donald Alexandre Kealman, n.º 451, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP. CEP: 11.347-040. São Vicente, 11 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o deferimento do Processo n.º 14.513/22 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa

Cook & Freeze Refeições Ltda., 30.821.989/0001-65, Avenida João Francisco Bensdorf, n.º 1247, Cidade Náutica, São Vicente/SP. CEP: 11.350-011. São Vicente, 10 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo n.º 27.170/22, José Prieto Vinas, Rua Gervásio Bonavides, n.º 25, Vila Mateo Bei, São Vicente/SP. CEP: 11.335-328. São Vicente, 10 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo n.º 22.448/22, Augusto Ribeiro, Rua Sinhá Junqueira, n.º 511, Vila São Jorge, São Vicente/SP. CEP: 11.380-200. São Vicente, 11 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Processo n.º 33.972/22, 32881683/0001-20, Charme Estética de Animal e Pet Shop, Rua Indaiatuba, n.º 595, Parque São Vicente, São Vicente/SP. CEP: 11.365-220, São Vicente, 11 de novembro de 2022.

DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO
Departamento de Vigilância Sanitária.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 58/17 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/17 – PROC. ADM. N.º 40.154/17. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Banco do Brasil S/A. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de documentos de arrecadação municipal (Tributos Municipais e demais receitas) – Secretaria da Fazenda. Motivo: Prorrogar a vigência contratual, reajustar o valor inicialmente contratado. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22/10/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 17 de novembro de 2022

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/22 – PROC. ADM. N.º 42.421/22. Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite e bobina papel ploter para atender todas as unidades administrativas do Município de São Vicente/SP. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 1/12/22. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 1/12/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 1/12/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Lídia Espíndola. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 17 de novembro de 2022

MARTA FLORINDO
Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 207/22 – EDITAL N.º 207/22 – PROC. ADM. N.º 43.198/22. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de elevadores, para Secretaria de Educação – SEDUC. Recebimento das Propostas: até as 9h15min do dia 29/11/22. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 29/11/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 29/11/22, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone

(13) 3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 17 de novembro de 2022

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/22 – PROC. ADM. N.º 44.603/22. Objeto: Aquisição de Servidor de Rack, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I. Recebimento das Propostas: até as 9h50min do dia 6/12/22. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 6/12/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 6/12/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Henry H. de Mello. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

MARTA FLORINDO
Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/22 – PROC. ADM. N.º 11.101/22. Objeto: Aquisição, montagem e entrega de bens duráveis para lazer, para as unidades escolares - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Seraf Soluções Comerciais Eireli, no valor total de R\$ 7.807.000,00 (sete milhões, oitocentos e sete mil reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 4/11/22. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 57/19 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/19 – PROC. ADM. N.º 7.888/19. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Jornal Diário do Litoral Ltda.-EPP. Objeto: Contratação de empresa para publicação de editais de licitações e respectivos atos licitatórios, decretos, leis, avisos, intimações, autos de infração, portarias, editais, extratos de contratos e demais atos do Município de São Vicente. Motivo: Prorrogação do prazo. Vigência: 12 meses, a contar de 25/10/22. Data da assinatura: 25/10/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 10 de novembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA N.º 194/22 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 192/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: V. D. Silva EPP. Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toners utilizados para impressões em serviços administrativos no atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 04/11/2022. Valor total: R\$ 1.685.000,10 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais e dez centavos). São Vicente, 17 de novembro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/ Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA N.º 195/22 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 192/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: MTSI Comércio e Serviços de Impressão Ltda.-EPP. Objetivo: Registro de Preços de cartuchos de toners utilizados para impressões em serviços administrativos no atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 4/11/22. Valor total: R\$ 349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). São Vicente, 17 de novembro de 2022

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde.

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/ Secretaria de Saúde.

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/22 - PROC. ADM. N.º 27.210/22. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 153/22 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde.

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/ Secretaria de Saúde.

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/22 - PROC. ADM. N.º 27.977/22. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 161/22 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 17 de novembro de 2022. MICHELLE LUÍS SANTOS - Secretária da Saúde.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde.

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/ Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/19 – PROC. ADM. N.º 31.548/18. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria de Saúde. Contratada: SISTEL Engenharia Ltda. Objeto: Adita o Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos e Instalações Elétricas da Cabine Primária do Hospital Municipal pelo período de 12 meses. Valor Total do Contrato: R\$ 30.004,44. Vigência: 1/8/22 a 31/7/23. Just.: Art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29/7/22.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Fundo Municipal de Saúde/SESAU.

JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/22. Tornamos público a quem possa interessar que o Recurso da Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. foi julgado PROCEDENTE e RATIFICADO pela Dr.ª Michelle Luís Santos, Secretária Municipal de Saúde de São Vicente. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

KATIA KAZUE UETA

Pregoeira.

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/ Secretaria de Saúde.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇO N.º 33/22 – PROC. ADM. N.º 35.089/22. Objeto: Contratação de empresa para reforma de Unidade Municipal ESF Humaitá, localizada na Rua Alfredo das Neves x Rua José da Fonseca. Abertura: dia 5/12/22 às 10 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – sala 25, Centro - São Vicente/SP. Edital completo: O Edital contendo as normas e demais

elementos referentes à licitação poderá ser retirado gratuitamente, pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacoes/. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇO N.º 52/22 – PROC. ADM. N.º 8.624/22.

Objeto: Contratação de empresa para reforma de unidade municipal UBS/ESF Vila Margarida, localizada na Rua Polidoro Oliveira Bittencourt n.º 299. Abertura: dia 5/12/22 às 14h30min, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – sala 25, Centro - São Vicente/SP. Edital completo: O Edital contendo as normas e demais elementos referentes à licitação poderá ser retirado gratuitamente, pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacoes/. São Vicente, 17 de novembro de 2022.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 03/2022. A

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, torna público que, de acordo com os critérios de pontuação previstos no edital, o vencedor da Convocação Pública n.º 03/2022, referente a gestão dos serviços do: PRONTO-SOCORRO CENTRAL – ÁREA INSULAR, é a Organização Social IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O relatório da comissão referente às pontuações está disponível através do link <https://www.saovicente.sp.gov.br/edital-de-convocacao-publica-n-03-2022>. **Comissão Especial de Seleção. São Vicente 17 de outubro de 2022.**

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 22/22

Constitui CEV para tratar com a Ecovias da implantação de uma alça de acesso ao bairro Jardim Rio Branco e da manutenção e zeladoria de toda a extensão da marginal que compreende o bairro Parque das Bandeiras até o Conjunto Humaitá.

PROF. THIAGO ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 270/22,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Castelinho, Dercinho Negão do Caminhão e Rodrigo Digão para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 15/22.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de outubro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KBTLU-DJ7EH-LBYMR-YNXSZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sandra Conti da Costa (CPF ***.808.071-**) em 17/11/2022 16:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.8.173.252	Lat: -23,967588 Long: -46,391278
	Precisão: 6133 (metros)
Autenticação	juliane.pouza@saovicente.sp.gov.br
Email verificado	
/Ht+yzejLJreMwvn26yZwOgDBmKUDI8aacolnMWjC8E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/KBTLU-DJ7EH-LBYMR-YNXSZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>